



Ofício Gab. nº 283/2026

Serafina Corrêa, RS, 13 de maio de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 049/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 049/2026, que ***“Institui normas para a organização e execução de campanhas e concursos de caráter educativo e ambiental no âmbito do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal